

PORTARIA Nº 0014/2018, de 25 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **MARIA ANTONIA DE SOUSA CRAVEIRO MENDES**, servidora efetiva do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Beneditinos- PI, a partir de 25/01/2018, conforme pedido da mesma.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registro com a exclusão do contrato em folha de pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê- se Ciência

Publique-se e

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, 25 de Janeiro de 2018.



JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

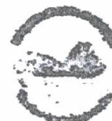
Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito e no Diário dos Municípios.



TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
-Secretária Chefe de Gabinete-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.855.984/0001 - 00 / Rua Floriano Peixoto Nº 207
E.MAIL: secbeneditinos@hotamil.com
FONE: (86) 3269 1246



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDA: <i>Prefeitura Municipal de Beneditinos</i>		
NOME COMPLETO: <i>Maria Antonia de Souza Cavaleiro Mendes</i>		
CARGO/FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO
<i>Aux. de Serviços Gerais</i>		<i>28 06 2012</i>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () CLT (x) ESTATUTÁRIO () OUTROS		
LOCAL DE TRABALHO: <i>Creche Tia Cristina Schiapina</i>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Rua Boa Ventura Pereira da Silva</i>		
BAIRRO: <i>Santa Cruz</i>	TELEFONE: <i>99508-6946</i>	
MUNICÍPIO: <i>Beneditinos</i>	CEP: <i>64-380-000</i>	
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
<i>Solicito exoneração do cargo de Auxiliar de serviços Gerais</i>		
INÍCIO:	DURAÇÃO:	PERÍODO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Beneditinos, 25 de 03 de 2018
LOCAL E DATA

M^{te} Antonia de S. Cavaleiro Mendes
ASSINATURA DO REQUERENTE

DIVISÃO DE PESSOAL	CHEFE IMEDIATO

Obs: O preenchimento do Quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes, os demais quadros são de preenchimento obrigatório.